



Número: **0600034-04.2022.6.16.0000**

Classe: **PROPAGANDA PARTIDÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Dr. Thiago Paiva dos Santos**

Última distribuição : **24/01/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Propaganda Política - Propaganda Partidária, Veiculação de Propaganda Partidária - Em Inserções**

Objeto do processo: **Veiculação de inserções, no ano de 2022, para divulgação do programa político-partidário do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Diretório Estadual).**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (REQUERENTE)	WILSON JORGE DE ANDRADE (ADVOGADO)
SEVERINO NUNES DE ARAUJO (REQUERENTE)	WILSON JORGE DE ANDRADE (ADVOGADO)
IDALINA MENDES DA CRUZ (REQUERENTE)	WILSON JORGE DE ANDRADE (ADVOGADO)
ROSILMA NUNES DE ARAUJO (REQUERENTE)	WILSON JORGE DE ANDRADE (ADVOGADO)
Procurador Regional Eleitoral1 (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
42912 007	08/03/2022 16:42	<u>Decisão</u>	Decisão

**Autos de PROPAGANDA PARTIDÁRIA (11536) nº 0600034-04.2022.6.16.0000
REQUERENTES: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, SEVERINO NUNES DE ARAUJO,
IDALINA MENDES DA CRUZ, ROSILMA NUNES DE ARAUJO
Advogado dos REQUERENTES: WILSON JORGE DE ANDRADE - PR52590-A
Relator: THIAGO PAIVA DOS SANTOS**

DECISÃO

Avocam-se os autos.

Foi constatada a ocorrência de erro material no dispositivo da decisão de id. 42907536, consistente na omissão de duas datas de veiculação de propaganda.

Mister, portanto, proceder a correção, que passa a integrar a referida decisão:

Onde se lê "(...) defiro o pedido do órgão estadual do Paraná do Partido Socialista Brasileiro - PSB para veiculação de propaganda partidária no primeiro semestre de 2022, mais especificamente nos dias 8, 11, 25 e 29 de abril de 2022 (...)", leia-se "(...) defiro o pedido do órgão estadual do Paraná do Partido Socialista Brasileiro - PSB para veiculação de propaganda partidária no primeiro semestre de 2022, mais especificamente nos dias 8, 11, 13, 25, 27 e 29 de abril de 2022 (...)".

Publique-se. Intimem-se.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

THIAGO PAIVA DOS SANTOS
Relator



Assinado eletronicamente por: THIAGO PAIVA DOS SANTOS - 08/03/2022 16:42:37
<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22030816423761900000041885527>
Número do documento: 22030816423761900000041885527

Num. 42912007 - Pág. 1